PORTARIA N.º 2.648, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Concede férias regulamentares ao servidor José Geraldo de Sousa Ramos e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor José Geraldo de Sousa Ramos, Oficial de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 2/3/2011 a 1º/3/2012.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 2 a 11 e de 22 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º A parcela correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias será convertida em pecúnia, nos termos do inciso 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de junho de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.648, de 15/6/2012)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral